

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	04	01				Instituto de Promoção Ambiental Serviços próprios Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros.....	2 500 162 500	- -
03	02	01				19 – Ministério do Mar Serviços do sector das pescas Instituto Português de Investigação Marítima Serviços próprios Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros.....	37 051	-
05	03	01				Serviços de transportes marítimos Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos Serviços próprios Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros..... Pessoal aguardando aposentação..... Subsidio de refeição..... Subsídios de férias e de Natal	30 534 817 2 230 20 419 91 051	- - - - -
							57 426 500	57 426 500

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — Pela Directora, o Chefe de Divisão, *José Augusto Pereira Monteiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Despacho Normativo n.º 66/94

Considerando que em 1 de Junho de 1993 a licenciada Maria João Rosado de Pereira Botelho, assessora do extinto Centro de Identificação Civil e Criminal, cessou a comissão de serviço como subdirectora do mesmo serviço;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma;

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, constante do anexo IX à Portaria n.º 316/87, de 16 de Abril, um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1 de Junho de 1993.

Ministérios das Finanças e da Justiça, 14 de Janeiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Justiça, *Maria Eduarda de Almeida Azevedo*, Secretária de Estado da Justiça.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Despacho Normativo n.º 67/94

Considerando que em 31 de Maio de 1993 cessou a comissão de serviço de Leonor Maria Oliveira Seixas Soares, à data directora do Centro de Medicina Pedagógica do Porto, lugar equiparado a chefe de divisão pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril [anexo 1, alínea i)];

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril (anexo II), um lugar de assessor principal da carreira de médico escolar, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 31 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e da Educação, 30 de Dezembro de 1993. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Despacho Normativo n.º 68/94

Considerando que em 1 de Maio de 1993 cessou a comissão de serviço de Augusto Manuel da Cunha Martins, à data chefe de divisão da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo e diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril (anexo II), um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e da Educação, 31 de Dezembro de 1993. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Despacho Normativo n.º 69/94

Considerando que em 1 de Maio de 1993 cessou a comissão de serviço de Esmeralda Ferreira Ribeiro, à data chefe de divisão da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando o disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril (anexo II), um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e da Educação, 14 de Janeiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 71/94

de 2 de Fevereiro

O quadro de pessoal do Hospital de São José, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, carece de ser reformulado, a fim de permitir a integração de alguns profissionais em exercício de funções nos serviços cuja situação, por lapso, não foi contemplada aquando da concepção do quadro privativo daquele Hospital.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal do Hospital de São José, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, é alterado pelo quadro anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

2.º A presente portaria produz efeitos reportados a 23 de Junho de 1993.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 31 de Dezembro de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

ANEXO

Quadro de pessoal do Hospital de São José

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....				...
.....				...
Pessoal técnico superior	Medicina interna	Médica hospitalar	Chefe de serviço	6
			Assistente graduado/assistente	22
				...